



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

28ª Sessão Ordinária de 2019

Presidente: Evelberks Laurentino da Silva

Secretario: Manoel de Souza Doria Junior

APROVADO *Unanimidade*

Em *14* de *junho* de *2019*

Evelberks Laurentino da Silva

**Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE**

Ata da 28ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos 07 (Sete) dias do mês de Junho de 2019 (Dois mil e dezenove) às 20:45 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Evelberks Laurentino da Silva**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece à presença de todo o publico presente, nobres vereadores, ouvintes do aplicativo porto web, e aos Guarda Municipal. Dando seguimento solicita do 1º Secretario Manoel de Souza Doria Junior, que o mesmo que faça a chamada dos vereadores presentes. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Ana Lúcia Santos de Rezende, Thais Rodrigues Santana Aragão, Antônio Everton de Rezende, Frankilane de Goes Azevedo, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, Roberto Silveira de Farias, Manoel de Souza Doria Junior, Lindomar Santos Rodrigues, Evelberks Laurentino da Silva**: Tendo a ausência dos vereadores: **Jose Ailton Alves, e Djalma Alves de Souza**. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente dar inicio a sessão com os trabalhos Legislativos da 28ª Sessão Ordinária de 2019. Logo após o senhor presidente apresenta as proposituras do dia. **Leitura e aprovação da Ata da 26ª da Sessão Ordinária de 2019**, Dando continuidade o senhor presiente solicita dispensa da leitura da Ata, pois à mesma se encontra em posse de todos os vereadores presentes e em tempo hábil nesta egrégia casa, em conformidade com o Artigo 159 do Regimento desta Casa Legislativa. Pede ainda que se manifeste quem discordar da ata, em seguida foi aberto discussão e colocada em votação, não havendo nenhuma manifestação contraria, a Ata da 26ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente fala que de acordo com o Regimento da casa e da lei Orgânica a matéria única da sessão será o **Projeto de Lei de Nº 008/2019 Oriundo** do Poder Executivo. “LDO” Lei de Diretrizes Orçamentarias do Município. Passa as mãos do senhor secretario para que faça a leitura da mensagem do Projeto e da Ementa tendo em vista extensão do projeto. Logo após a leitura o senhor presidente o coloca em primeira discussão. Coma palavra o vereador **Antônio Everton de Rezende** saúda todos os presentes e colegas vereadores, ouvintes do Porto Web, e fala que o projeto de Lei Orçamentaria para o ano de 2020 recebeu da secretaria para analisar e posteriormente junto a comissão dar o parecer, diz que começou a ler porem não teve tempo de ler todo, e não pode ainda realmente saber o que tem dentro do projeto, isso tem que ser feito com calma, tendo em vista que a referida lei e uma previa ao orçamento de 2020 pois é ela que determina e relaciona tudo que vai ser aberto em créditos para ser gastos no orçamento, só poderá constar no orçamento o que estiver escrito na LDO, fala ainda que percebeu algumas relevância, pois já viu algumas garantias no que diz respeito ao entendimento e garantias das comunidades rurais, para que se traga verbas destinadas a parte do associativismos, e projetos para associações,

e que isto foi discutido nesta casa em audiência pública no início do ano juntamente com alguns vereadores e o povo participando também, percebeu ainda alguns incentivos de verbas destinadas como por exemplo ao combate do trabalho infantil, bem como as famílias em vulnerabilidade, tem também ações voltadas ao incentivo do esporte, ao lazer a cultura, existe também ações voltadas ao benefício social, dando direito a prefeitura gastar no saneamento, incentivo ao idoso também viu uma linha de crédito com este fim melhorando assim a qualidade de vida, percebeu também incentivo a educação de jovens e adultos, nota-se o avanço que o projeto teve, comenta ainda que se sabe que o município tem a obrigação de sua receita tributária e todos os recursos que o município recebe, como receitas tributária, gastar 15% na saúde, e 25% na educação, porém se tem um plano da educação em sintonia com a lei federal que isso vai aumentando gradativamente, percebeu que quem elaborou o projeto atualizou que este ano não é mais 25% e sim 27.5% de obrigatoriedade que o município além do dinheiro que vem pra educação como Fundeb, do mais educação entre outros. Porém tem outra parte no que diz respeito ao remanejamento de 80% que desde já é contra, um remanejamento de 80% de sessenta milhões possivelmente vai dar quase cinquenta milhões, acha que não há necessidade deste percentual, e de acordo com seus cálculos e ponto de vista 40% estaria bom até demais, e tem outra parte que o mesmo ainda não viu, e no que diz respeito aos servidores públicos, na questão da garantia das perdas salariais é necessário que esteja contido na lei de diretrizes essa questão das perdas conforme manda o artigo 37 da constituição federal no inciso 10, e preciso que esteja dentro da lei para que os servidores continuem com seus direitos, direito esse que a maioria dos nossos servidores ainda não conseguiu de fato, diz que vai se sentar com os colegas para ver essa questão caso não tenha ainda no projeto, podendo assim se discutir e se organizar para que se faça as emendas e o parecer para não haver atrasos no andamento do projeto. Tendo em vista que para que se haja o recesso na câmara este projeto de lei terá que ser votado, ou sim ou não, mas terá que ser votado. E em relação a câmara de vereadores o mesmo ainda não viu o percentual que o executivo ira enviar para esta casa, que se não se engana e de 6%, porém se estiver na lei apenas 5% e for aprovado só vai vir os cinco, é preciso se observar com mais calma para que não haja prejuízos de ambas as partes. O senhor presidente fala que o percentual é de até 7%. O vereador Roberto Silveira de Farias saúda a todos os presentes e colegas vereadores e fala que na última audiência pública sobre a LDO alguns itens foram citados, e o mesmo se manifestou em fazer algumas emendas, e no momento não estar em mente quantas de fato apresentara, sabe que é mais de três, e uma muito importante para que seja incluído no projeto é a garantia dos transportes escolar universitário que estudam em cidades vizinhas inter municipais, isso é muito importante pois sabe a situação que os universitários passam, e que já passou por isso, e isso era pra ter sido inserido na LDO e estar garantido na Lda também, e fala que esse projeto é muito importante para o município tendo em vista que gestor irar administrar o município partir da LDO. O senhor presidente fala que o projeto estar na secretaria desta casa e o vereador que assim desejar levar suas emendas ou copias do projeto a secretaria estar autorizada a conceder. Fala ainda que o projeto foi colocado em discussão hoje e será trazido novamente na próxima sessão, podendo assim ser votado ou não na próxima sessão, pois existe a possibilidade do dia 21 ser ponto facultativo, por isso gostaria se possível que apresente o quanto antes as emendas e que as comissões façam seus pareceres para que assim o projeto venha a ser discutido e votado. O vereador Antônio Everton de Rezende fala ainda que ao término da sessão convidar os vereadores que fazem parte da comissão para se sentarem e organizar os pareceres, inclusive poderá elaborar uma emenda ao incentivo dos universitários através da comissão, e quando uma emenda é feita através da comissão ela já passa a ser parte integrante do projeto, e outra coisa é sobre o assunto que o vereador Lindomar falou, sobre o abastecimento da água do Povoado Ranchinho, pode apresenta uma emenda abrindo um crédito para que se essa obra venha acontecer no na de 2020 já se tenha o crédito aberto, sendo assim a contra partida do município. Não apenas para o Ranchinho como também para qualquer outra comunidade que venha a necessitar de algum tipo de obra, por isso é interessante que se tenha essa linha de crédito aberto. Logo após o senhor presidente retira o referido Projeto de Lei de Pauta em

primeira discussão, e diz que em outra sessão o projeto voltara para ser discutido e posteriormente votado. Sem mais para o momento e por ser matéria única para esta sessão o senhor presidente agradece a presença de todos, agradece ainda aos Guardas Municipais e a todos os ouvintes do aplicativo porto Web, e declarou encerrada a 28ª Sessão Ordinária de 2019, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Manoel de Souza Doria Junior** 1º secretário autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.



Evelberks Laurentino da Silva
Presidente



Manoel de Souza Doria Junior
1º Secretário